



PORTARIA N.º 40, DE 20/10/2026

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

FRANCINE APARECIDA SOUSA

MATRÍCULA 22.146

Período Aquisitivo: 11/07/2022 A 10/07/2023

Período Das Férias: 06/11/2023 A 05/12/2023 – 30 PORTARIA SETRANS N.º 63/2023

Período de Interrupção: 08/11/2023 A 05/12/2023 –28 DIAS PORTARIA N.º 77, DE 13/11/2023.

Gozo de Dias Restantes: 03/11/2026 A 30/11/2026 – 28 DIAS

Documento solicitante: Processo 47573/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz – ES, 20 de outubro de 2026;

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Decreto n.º 48.394, DE 10/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100390032003700300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em **20/10/2026 12:59**

Checksum: **3B0AFB281088AEE01C532B0DDB39003B4CC142AA033B9C6466F89589BC56993D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390032003700300033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.